

ESCRAVIDÃO ANTIGA EM PERSPECTIVA MEDITERRÂNICA: UMA PROPOSTA DE ABORDAGEM GLOBAL

Ancient Slavery in Mediterranean Perspective: A Proposal of a Global Approach

Fábio Duarte Joly^a

 <https://orcid.org/0000-0001-6549-3094>

E-mail: fabio.joly@ufop.edu.br

José Ernesto Moura Knust^b

 <https://orcid.org/0000-0002-3295-9107>

E-mail: zeknust@gmail.com

^a Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de História, MG, Brasil.

^b Instituto Federal Fluminense, Campus Macaé, Macaé, RJ, Brasil.

DEBATE
ESCRAVIDÃO ANTIGA E HISTÓRIA GLOBAL
ANCIENT SLAVERY, AND GLOBAL HISTORY

RESUMO

O objetivo deste artigo é propor uma nova alternativa metodológica para o estudo da escravidão antiga, tendo em vista os limites do conceito de “sociedade escravista”, formulado por Finley. Esse conceito tem sido criticado nos últimos dez anos de forma mais recorrente por uma historiografia que se volta para uma história global da escravidão. Na primeira parte do artigo examinamos o conceito finleyniano e as objeções mais recentes de autores como Noel Lenski, David Lewis e Kostas Vlassopoulos. Na segunda parte, propomos pensar um “sistema escravista mediterrâneo” com diferentes fases entre o surgimento das cidades-estados no Mediterrâneo e o desenvolvimento do Império Romano. Para tanto, propõe-se um diálogo com as vertentes mais recentes de estudo sobre a escravidão atlântica, em especial com a perspectiva aberta pelo conceito de segunda escravidão.

PALAVRAS-CHAVES

Escravidão antiga. Império Romano. Mediterrâneo.

ABSTRACT

The aim of this article is to propose a new methodological alternative for the study of ancient slavery, considering the limits of the concept of “slave society” formulated by Moses Finley. This concept came increasingly under scrutiny in the last ten years by a scholarship that is devoting itself to a global history of slavery. In the first part of the article, we examine Finley's concept and the most recent objections from authors such as Noel Lenski, David Lewis and Kostas Vlassopoulos. In the second part, we propose to think of a “Mediterranean slave system” with distinct phases between the rise of the city-states in the Mediterranean and the development of the Roman Empire. To this end, we also propose a dialog with the most recent strands of study on Atlantic slavery, especially with the perspective forwarded by the concept of second slavery.

KEYWORDS

Ancient slavery. Roman Empire. Mediterranean.

O campo de estudos sobre a “escravidão antiga” encontra-se diante de um grande desafio. Nos últimos dez anos, há uma busca por renovação que passa sobretudo pelo questionamento mais incisivo de certas ortodoxias consolidadas pela influência da obra de Moses Finley. Essa renovação tem mobilizado um diálogo para além do próprio campo, voltando-se para a construção de pontes com uma história global da escravidão. Contudo, apesar de terem o mérito de propor outras possibilidades analíticas para um aspecto do mundo antigo já tão estudado, essas tentativas de renovação ainda padecem de uma forte dependência ao conceito de “sociedade escravista”, tal como originalmente estabelecido por Finley, mesmo após o reconhecimento de seus limites.

A oscilação que se nota entre o abandono total do conceito ou sua reformulação para manter vivo o “espírito das indagações de Finley” (nas palavras de Noel Lenski, 2018, p. 57) resultou na continuidade de uma visão fragmentada, não integrada, da escravidão na Antiguidade. Nota-se, sobretudo, a preservação das “formas” – no sentido que Norberto Guarinello (2003) confere à palavra – com as quais estamos tradicionalmente habituados a lidar no tratamento deste tema, ou seja, “escravidão próximo-oriental”, “escravidão grega”, “escravidão romana”, “escravidão judaica” etc. Tais formas geralmente não contemplam, de maneira satisfatória, a transformação histórica da escravidão na Antiguidade ao não articularem experiências históricas locais, regionais, imperiais e globais de processos de escravização/manumissão no Mediterrâneo antigo. A manutenção da morfologia tradicional da escravidão na Antiguidade dificulta colocar questões tais como, por exemplo, se a “escravidão romana” foi essencialmente a mesma e constante ao longo da história ou se houve transformações, supressões e rearticulações de modalidades locais de escravidão na longa duração.

Respostas a essas perguntas têm se mostrado difíceis de avançar caso se mantenha o foco unicamente no conceito de “sociedade escravista” como pensado por Finley, de modo que talvez seja salutar a construção de novas alternativas metodológicas. Este é o objetivo deste artigo. Tendo por ponto de partida a análise da posição de Finley e as críticas mais recentes de autores como Noel Lenski, David Lewis e Kostas Vlassopoulos, proporemos aqui um novo modelo conceitual para o estudo da escravidão antiga. Nosso argumento central é que seria proveitoso recolocar em cena, de forma mais elaborada, a ideia de um “sistema escravista mediterrâneo”, que apresentaria duas temporalidades principais: uma “primeira escravidão” mediterrânea, constituída inicialmente no âmbito de cidades-estados a partir do século IX a.C., e depois, com o Império Romano, a partir do século I a.C., uma “segunda escravidão” mediterrânea, com impacto nas dinâmicas de escravização e cadeias mercantis estabelecidas na fase anterior, e difusão de um aparato institucional-jurídico que atuou como fator de convergência entre diferentes sistemas escravistas. Para tanto, propõe-se igualmente um diálogo com as vertentes mais recentes de estudo sobre a escravidão atlântica, em especial, com a perspectiva aberta pelo conceito de segunda escravidão.

SOCIEDADE ESCRAVISTA: LIMITES DE UM CONCEITO

Finley afirma, em *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna* (1980), que uma sociedade é genuinamente escravista quando os rendimentos que mantém a elite dominante baseiam-se substancialmente no trabalho escravo. Nesse sentido, o importante seria a “localização” da escravidão dentre outras formas de trabalho compulsório e mesmo frente ao trabalho livre na Antiguidade. Para Finley, os escravos compunham a força de trabalho *permanente* para a elite, no campo e na cidade e, consequentemente, “proviam a maior parte da renda imediata obtida com o direito de propriedade pelas elites econômicas, sociais e políticas” –

isto é, excluindo-se rendas cuja origem era política, advinda de posições militares e na administração pública, e nem derivada de práticas financeiras, como o empréstimo a juros (Finley, 1991, p. 84).

Ainda segundo o modelo finleyniano, a constituição de uma sociedade escravista seria resultado da combinação de três fatores: a propriedade privada da terra e sua concentração em poucas mãos; o desenvolvimento dos bens de produção e a existência de um mercado para venda; e a ausência de mão de obra interna disponível (devido à abolição da escravidão de cidadãos por dívidas, por conta do reforço dos privilégios da cidadania), colocando então a necessidade de mão de obra estrangeira. Tais condições – explicáveis por razões fundamentalmente endógenas – teriam existido simultaneamente em Atenas e outras comunidades gregas no século VI a.C. assim como em Roma desde o século III a.C. (Finley, 1991, p. 88-89), estando assim inicialmente restritas “às áreas centrais da Grécia, Itália e Sicília” (Finley, 1991, p. 82). Nesse contexto, o escravo surgia como a mão de obra ideal, porque os “três componentes da escravidão – a posição do escravo como propriedade, a totalidade do poder sobre ele e a falta de laços de parentesco – davam ao proprietário, *a priori*, poderosas vantagens com relação a outras formas de trabalho involuntário: maior controle e flexibilidade no emprego de sua força de trabalho e uma liberdade muito maior na disposição do trabalho indesejado” (Finley, 1991, p. 79).

Finley, portanto, ao descrever o despotar da sociedade escravista na Grécia e Roma, tem em mente cidades-Estados, em regiões delimitadas e num determinado momento de seus desenvolvimentos ainda sem consolidarem estruturas imperiais de dominação sobre vastos territórios. Desse estágio de surgimento de uma sociedade escravista greco-romana, passa depois diretamente à etapa de seu declínio sob o Império Romano, quando então Finley oscila, no quarto capítulo de *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*, entre se referir ao Império, à Itália ou a Roma. Essa oscilação não é casual. Deriva, no fundo de uma visão monolítica do império como se a ele correspondesse uma única sociedade e uma elite também homogênea que se apoiasse no trabalho escravo, e que depois deixa de recorrer a ele pela nova disponibilidade de mão-de-obra interna de cidadãos agora privados dos antigos privilégios de uma cidadania restrita. Como notou Norberto Guarinello, os termos da comparação por Finley são completamente diferentes, pois “a escravidão não declina no âmbito de uma cidade, mas de um vasto império, para o qual a noção de cidadania tinha, desde o início, uma conotação completamente distinta” (Guarinello, 2009, p. 118).

A despeito desses problemas na origem de formulação do conceito, o pensamento de Finley tornou-se muito influente não só na historiografia da escravidão antiga, mas também naquela relativa à escravidão nas Américas (sobretudo no Sul dos EUA) e na África. Mesmo sendo um especialista no mundo antigo, uma área marginal dentro dos estudos sobre História da Escravidão, Finley acabou por estabelecer as bases daquilo que Rafael Marquese (2024) chamou de abordagem estrutural e nomotética deste campo. A grande obra que sintetiza tal abordagem, *Escravidão e Morte Social*, de Orlando Patterson (1982), revela, não por acaso, uma profunda influência finleyniana ao marcar sua posição nos debates sobre o conceito de escravidão e sociedade escravista [cf. Bodel (2019); para uma reavaliação da obra de Patterson, consultar Bodel e Scheidel (2017)]. Por outro lado, uma importante abordagem alternativa, definida por Marquese como histórica e ideográfica, se estabeleceu a partir da obra de Joseph Miller (2008; 2012) e tem sido ponto de partida para importantes críticas ao modelo finleyniano, sugerindo uma abordagem da escravização (*slaving*) como um processo histórico dinâmico.

É bem verdade que, se este debate esteve quente nas últimas décadas no campo da História Global da Escravidão, não se pode dizer o mesmo no campo da Escravidão Antiga. Isto começou a mudar apenas no contexto das comemorações do centenário do

nascimento de Finley, em 2012, com a multiplicação de livros e artigos nos Estados Unidos e Europa sobre o impacto e a fortuna da obra desse historiador (Harris, 2013; Jew; Osborne; Scott, 2016; Lenski; Cameron, 2018).

Nessa reavaliação da obra finleyniana um espaço de destaque foi dado ao tema da escravidão. “O que é uma sociedade escravista?” é justamente o título de um dos livros que vieram a lume nesse contexto, organizado por Noel Lenski e Catherine Cameron (2018). Em sua contribuição ao volume, num capítulo introdutório sobre o conceito, Lenski (2018) enumera o que entende como suas fragilidades principais. Em primeiro lugar, aponta para a perspectiva etnocêntrica a partir da qual o conceito é elaborado por Finley, uma vez que apenas sociedades ocidentais são tratadas como genuinamente escravistas. Em segundo lugar, Lenski mostra o que seriam inconsistências na formulação do conceito: uma distinção muito rígida fundada no binômio sociedade com escravos/sociedade escravista; a própria dificuldade de circunscrever com precisão a noção de “sociedade” (por exemplo, o Caribe comporia *uma sociedade escravista?*); o conceito, ademais, estaria assentado em noções ocidentais de liberdade, participação política e propriedade privada; e, por fim, seu uso enfatizaria muito mais as similaridades entre sociedades escravistas do que suas diferenças em termos de fontes internas e externas de escravos, práticas de manumissão, emprego do trabalho escravo, além de questões raciais envolvidas na escravidão.

Trata-se de críticas bastante pertinentes, mas que não levam Lenski a sugerir um abandono do conceito. Pelo contrário, ele acredita que se ajustado a uma abordagem global da escravidão para além das cinco sociedades que Finley erigiu como canônicas (Grécia e Itália clássicas, Sul dos EUA, Caribe inglês e francês, Brasil), o conceito se mantém válido. Em suas palavras:

Se aceitarmos que “sociedades escravistas” sejam julgadas pelo grau em que suas estruturas de dependência se aproximem da “escravidão ideal”, a referência para compará-las, portanto, não parece ser o restrito binômio de Finley, mas uma escala, ou melhor, uma série de escalas. Essas podem ser denominadas *vetores de intensificação*, isto é, medidas do grau em que uma dada “sociedade escravista” se aproxima de cada aspecto da definição ideal inicialmente evocada (Lenski, 2018, p. 52).

É uma solução interessante se considerada como uma tentativa de manter a validade do conceito de “sociedade escravista” de Finley dentro de sua própria metodologia de uma história comparada da escravidão, mas agora com um leque maior de sociedades. Todavia, esse resgate do conceito implica também em replicar alguns de seus problemas de base. O próprio Lenski afirma que a ideia de “sociedade” e sua circunscrição no tempo e no espaço é problemática, mas não incorpora tal questão em sua reelaboração do conceito. Consequentemente, acaba reiterando o mesmo tipo de incoerência ao citar sociedades com organizações muito diferentes – tribos indígenas, impérios, reinos – às quais poderiam ser aplicadas as mesmas observações que faz ao Sul dos EUA e ao Caribe como não constituindo “sociedades” homogêneas já que existiriam diferenças geográficas e recortes temporais e seria então mais apropriado circunscrever melhor o que seriam sociedades escravistas no interior desses amplos espaços. Esta proposta de Lenski ilustra, portanto, uma abordagem que, apesar de críticas importantes ao conteúdo da definição finleyniana de “sociedade escravista”, ainda se mantém presa a problemas estruturais da formulação do conceito.

A ênfase na metodologia de se construir tipos ideais mantém aquelas formas tradicionais da escravidão, como “escravidão romana” e “escravidão no Sul dos EUA”, além de coibir uma apreensão dessas escravidões nos sistemas escravistas maiores –

mediterrâneo e atlântico – em que estavam inseridas. Mas convém lembrar que o conceito de “sociedade escravista”, anteriormente à sua reelaboração por Finley, aparece, na historiografia sobre a escravidão nas Américas, a partir da década de 1940, no contexto de comparações entre impérios, seus processos de colonização e consequências para a montagem de sistemas escravistas no Novo Mundo (Tannenbaum, 1946; Goveia, 1965).¹

A preeminência que o conceito de “sociedade escravista” assumiu frente a outros, como o de “sistema escravista” (por exemplo, como proposto por Westermann, 1955), a partir de Finley na historiografia sobre escravidão antiga, levou a uma ausência de teorização sobre a relação entre conexão, integração, império e escravidão. Reforçou-se, assim, uma visão segmentada da escravidão no Mediterrâneo antigo, como se cada modalidade tivesse se desenvolvido de maneira independente, a partir principalmente de fatores políticos internos, e sem quaisquer interrelações entre si. Em suma, as abordagens calcadas no conceito de “sociedade escravista” tendem a se situar nos limites de um internalismo – e mesmo nacionalismo – metodológico, pressuposto que, aliás, esteve na base da formação da História Antiga como campo acadêmico e que ainda marca presença neste, a despeito da orientação para abordagens mais globais (Morales; Silva, 2020).

Uma ilustração desse ponto pode ser encontrada no primeiro volume da *The Cambridge World History of Slavery* (2011), dedicado ao Mediterrâneo antigo e organizado por Keith Bradley e Paul Cartledge. A maioria dos capítulos concentra-se na escravidão grega e na escravidão romana, com apenas um capítulo dedicado à escravidão no Antigo Oriente Próximo e outro para a escravidão entre os judeus.² No caso de Grécia e Roma, um tratamento temático (cultura, economia, fontes de escravos, arqueologia da escravidão, religião, direito e família) combina-se com capítulos voltados às periodizações tradicionais (períodos clássico e helenístico; República, Império e Antiguidade Tardia). Naqueles que abordam Atenas clássica, Roma republicana e a Itália romana sob o Principado, a discussão ainda se concentra em frisar a pertinência de suas qualificações como “sociedades escravistas”. Assim, Neville Morley, em seu capítulo sobre a escravidão no Principado, adota o conceito como se não houvesse mais necessidade de questionar sua aplicabilidade:

Sem querer minimizar as características especiais da Itália romana durante este período, com seu alto número de escravos e as formas particulares em que eram empregados nas vilas, parece estranho que uma sociedade na qual os escravos pudessem ser encontrados em todas as áreas da vida e em todos os níveis de interação social, em que a propriedade de escravos era um dos marcadores mais importantes de status social e em que as discussões sobre o estado da sociedade eram dominadas pelos problemas criados pela presença de escravos e libertos bem-sucedidos não devesse ser descrita como uma “sociedade escravista” (Morley, 2011, p. 284).

Roma, para o autor, teria difundido “suas crenças, hábitos, práticas e ansiedades; as províncias foram confrontadas com, e claramente influenciadas por, uma cultura que era permeada pela escravidão”, de maneira que o Principado significou mais a “consolidação das instituições da escravidão romana do que o seu desenvolvimento – e tampouco o seu declínio” (Morley, 2011, p. 285). Tem-se aqui um exemplo de uma estratégia para se lidar com a dificuldade de situar a escravidão nos quadros de uma “sociedade escravista” de nível imperial: ao invés de pensar alternativas para especificar as relações entre império e

¹ Sobre o contato de Finley com esses debates, ver Joly (2019).

² Ver Lewis (2018, p. 2-3) sobre a desconsideração, na esteira de Finley, das sociedades próximo-orientais nos estudos de escravidão antiga.

escravidão em termos mais sistêmicos, adota-se uma ótica que pressupõe uma unidade cultural escravista no Império e no Mediterrâneo antigo em geral.

Em contrapartida a tais abordagens ainda muito presas ao conceito de “sociedade escravista”, algumas alternativas têm aparecido nos estudos sobre escravidão grega e romana que buscam associar tal conceito à noção de “sistema escravista”. Esta abordagem nos permite pensar de modo mais articulado outras unidades geográficas e temporais para contextualizar a escravidão antiga para além das “formas” tradicionais em que a escravidão antiga tem sido compartmentalizada.

Um importante passo nesse sentido encontra-se na obra de Kyle Harper, *Slavery in the Late Roman World, AD 275-425* (2011), que sustenta que a sociedade romana imperial do quarto século ainda pode ser compreendida como uma sociedade escravista pelos parâmetros de Finley. Harper recorre a esse conceito para criticar a visão arraigada de que o sistema escravista do Império tardio era um sistema em declínio ou transição, portanto separado da época em que a sociedade romana era uma sociedade genuinamente escravista, quando o modo de produção escravista era dominante no centro do Império. Para Harper (2011, p. 65):

Em vez de se tentar preservar a singularidade da escravidão romana, identificando um modo de produção escravista dominante, limitado no espaço e no tempo, devemos ver a escravidão como um componente integrante do sistema imperial romano. Os escravos eram muitas vezes uma presença tênue dentro de um determinado espaço, mas isso não invalida a reivindicação de significado. O império Romano foi a interconexão dessas zonas de pequena modernização, espalhadas através de um vasto território. Visto contra o fundo do gigante, lento mundo de subsistência e reprodução, o sistema escravista romano parecerá pequeno; visto, de forma adequada, dentro do mundo vibrante, e em rápida mudança, do capital flutuante por sobre o império mediterrâneo, a escravidão romana assume sua verdadeira escala.

O argumento principal de Harper é que a interrelação entre oferta e demanda de escravos, instituições, e gerenciamento das propriedades no século IV mantiveram a escravidão, tal qual já se desenvolvera no Alto Império, sem qualquer declínio. O direito romano é tomado como a principal instituição que permitiu a expansão da escravidão, mesmo que não fosse a principal forma de trabalho compulsório, pois moldava o mercado de trabalho ao colocar ao proprietário a possibilidade de escolher entre escravos, arrendatários e assalariados para o manejo de suas propriedades de acordo com o custo do trabalho e o grau pretendido de controle do processo produtivo (Harper, 2011, p. 156-157).

Esse modelo de Harper funda-se nos pressupostos da Nova Economia Institucional, que ganhou força nos estudos sobre economia antiga ao longo dos anos 2000. Por essa perspectiva, a eficiência da economia é diretamente proporcional à eficiência das instituições (como o Direito), que, em última instância, permitem que a economia de mercado se sobreponha às outras formas de organização da vida econômica. As análises que apontam o desenvolvimento e expansão do Direito Romano como um elemento institucional importante para a eficiência da Economia Romana visam postular a ideia da “integração de regiões distantes e heterogêneas em um mercado mediterrâneo a partir do desenvolvimento de instituições ‘supralocais’”, o que seria “um paralelo bastante interessante com o próprio processo de globalização em nosso presente capitalista” (Knust,

2012, p. 21), uma posição neomodernista, enfim, que indaga sobre a existência de uma economia de mercado similar à capitalista no Mediterrâneo antigo.

Não obstante essa posição do livro de Harper – aberta a questionamentos –³, permanece um ponto de interesse para a presente discussão. Ele anuncia, ainda que sem posterior detalhamento ao longo do livro, o objetivo de oferecer uma narrativa do “sistema escravista mediterrâneo, em seu último período durante o qual o Império Romano acolhia uma sociedade escravista” (Harper, 2011, p. 66), ou seja, a escravidão romana teria sido “uma fase particular da história mediterrânea, quando uma convergência de forças atuou para intensificar tanto a oferta quanto a demanda por escravos ao longo de um extenso arco de tempo” (Harper, 2011, p. 61).

Essa perspectiva de se pensar o imbricamento entre o sistema imperial romano e um sistema escravista mediterrâneo seria interessante de ser aprofundada, pois não há qualquer estudo que invista nessa direção. Passaríamos assim da descrição de sociedades escravistas isoladas para a inserção e articulação delas num sistema escravista mais amplo no tempo e espaço, que seria, ele mesmo, reproduzido por sistemas locais de escravidão.

Uma abordagem recente que nos ajuda a refletir sobre essa questão – ainda que não contemple a escravidão romana – é aquela oferecida por David Lewis em seu livro *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c. 800-146 BC.* (2018). Igualmente partindo de uma crítica ao etnocentrismo de Finley na seleção de apenas cinco sociedades genuinamente escravistas ao longo da história, e consequente aura de excepcionalidade da escravidão em Atenas e Roma, Lewis defende que uma compreensão mais plena da escravidão grega depende de sua inserção num contexto mais amplo, que inclui Esparta, Creta, a região da Ática, Israel (Idade do Ferro, VIII-VII a.C.), Assíria (VIII-VII a.C.), Babilônia (VII-VI a.C.), Império Persa (VI a.C.) e Cartago (III-II a.C.). Para comparar e apresentar as especificidades regionais e legais de cada um desses casos, Lewis inspira-se na noção de “sistema escravista” de William Westermann (1955) – de natureza mais jurídico-legal, abarcando todo o conjunto de regulações legais envolvido na posse de cativos, no comércio de escravos e na garantia da propriedade privada sobre estes –, ainda que não descarte por completo a ideia de “sociedade escravista” de Finley.

É indiscutível que o autor fornece, então, uma visão mais composta da escravidão no Mediterrâneo oriental ao destacar a diversidade regional da instituição de acordo com os diversos arranjos legais que asseguravam a posse de escravos como elemento importante para a manutenção das elites, no que segue a definição finleyniana de sociedade escravista. Todavia, essa escolha acaba por justamente acarretar uma pouca teorização do que seria propriamente um sistema escravista em termos locais, regionais ou mesmo mediterrâneo, para além de seu conteúdo jurídico na definição dos níveis de propriedade. Este problema chega a ser reconhecido por Lewis, por exemplo, quando analisa o caso do Império Persa, que não pode ser tratado como uma unidade regional homogênea. Novamente, portanto, coloca-se a questão da relação entre conexão, integração, império e escravidão para se evitar que se tomem os sistemas escravistas mencionados como unidades independentes.

Um conceito utilizado por Lewis que pode ser um passo para a construção de uma visão sistêmica dos sistemas escravistas no Mediterrâneo é aquele de “zona de escravização” (*slaving zone*). Para este autor, a variável mais importante seriam os custos de transação envolvidos para obtenção de escravos, trazendo-os das zonas de escravização para o comprador final, papel este que era desempenhado por “instituições de muitas das cidades-estados que tanto reforçavam as proteções legais contra a

³ Sobre este ponto, ver a crítica mais extensa de Kostas Vlassopoulos (2015) ao livro de Harper. Para uma crítica detalhada da aplicação dos princípios da Nova Economia Institucional na historiografia sobre economia romana, consultar Hobson (2014).

escravização de seus próprios cidadãos quanto facilitavam as redes comerciais que proviam acesso fácil aos reservatórios próximos de trabalho escravo" (Lewis, 2018, p. 286).

Este conceito de "zona de escravização" foi mais detidamente elaborado por Jeff Fynn-Paul (2009; Fynn-Paul; Pargas, 2018) para desenvolver a tese de que o Cristianismo e o Islamismo representaram um momento de virada na história do grande sistema escravista mediterrâneo, uma vez que impérios baseados nessas religiões monoteístas passaram a adotar um tabu ético-religioso contra a escravidão da maioria de seus habitantes e, assim, na longa duração, abriram espaço para a escravização de populações na Rússia e África. Fynn-Paul parte, assim, do pressuposto de um "grande sistema escravista mediterrâneo" (a *Greater Mediterranean slave system*), envolvendo toda a Ásia a oeste do Indo, a maior parte da África e toda a Europa. Tal sistema teria se constituído a partir da interação entre zonas de escravização e aquelas de não-escravização, no sentido de que uma "zona de escravização é definida como a área geográfica impactada pela demanda de uma dada sociedade por escravos, e uma zona de não-escravização é a área considerada fora dos limites para a obtenção de escravos por essa sociedade" (Fynn-Paul, 2009, p. 4). Mais recentemente, em sua contribuição ao segundo volume da *The Cambridge World History of Slavery*, Fynn-Paul definiu um sistema escravista como aquele constituído pelo conjunto de escravos, seus proprietários e demais envolvidos no trato de cativos; a logística de cativeiro, transporte e comércio; as forças do mercado, de oferta e demanda; as instituições políticas, ideológicas e normativas, tanto informais quanto formais, que regulam esses sistemas, e, por fim, um discurso sobre a escravidão, cuja estabilidade é variável ao longo do tempo, mas preservando certas características, como a ênfase na dominação ou hierarquia (Fynn-Paul, 2021, p. 28).

Essa noção de "sistema escravista", mais ampla que aquelas de Westermann e Lewis, bem como a ideia de que as zonas de escravização de um sistema escravista mediterrâneo mudaram de acordo com padrões específicos de organização política e religiosa, são elementos importantes para uma nova sistematização do estudo sobre a escravidão na Antiguidade. Elas permitem que se conceba sistemas escravistas não como constructos isolados, mas como dinâmicas históricas cujos desenvolvimentos se davam de forma combinada e desigual. Caso contrário, o que se tem é uma história comparada dos sistemas escravistas antigos a partir de um repertório de suas semelhanças e diferenças formais no tocante aos condicionantes políticos, econômicos e culturais da escravidão, como tende a ser o padrão na longa tradição de estudos comparativos da escravidão antiga e moderna (para sínteses, ver Kolchin, 2006; Dal Lago; Katsari, 2008).

É preciso então conceber uma outra narrativa dos sistemas escravistas no Mediterrâneo antigo, que não fique restrita aos seus desenvolvimentos internos, sobretudo político-jurídicos, mas que relacionem estes num todo histórico, em que marquem presença as diversas evoluções das cidades-estados e estruturas imperiais. Uma inserção da história da escravidão antiga nas discussões acerca de uma História Global da Escravidão pode ser uma perspectiva que permita explorar essa alternativa.

POR UMA HISTÓRIA GLOBAL DA ESCRAVIDÃO MEDITERRÂNICA

De início, convém ressaltar que o enquadramento global da escravidão antiga que postulamos aqui não se filia àquelas abordagens que colocam a escravidão na Antiguidade greco-romana e oriental lado a lado com outras escravidões ao longo da história com o objetivo de fornecer um amplo quadro da persistência e variabilidade das relações escravistas numa longuíssima duração. Um exemplo recente dessa opção é o volume

editado por Paulin Ismard, *Les mondes de l'esclavage - Une histoire comparée* (2021), que cobre um arco temporal desde 12 mil a.C. até os dias de hoje.

Nossa proposta aproxima-se mais das discussões avançadas por Kostas Vlassopoulos em seu último livro *Historicising Ancient Slavery* (2021). A exemplo de Lenski e Lewis, Vlassopoulos também critica a noção de “sociedade escravista” de Finley, porém não adota uma solução de compromisso para preservar a sua utilização. Na acepção de Vlassopoulos, o caminho para uma renovação do campo parte do abandono desse conceito e na construção de uma tipologia que desloque o foco da “escravidão grega” e da “escravidão romana” para uma variedade maior de sistemas de escravização epicóricos (*epichoric slaving systems*), isto é, locais, entendidos como resultados de combinações de sistemas conceituais de escravidão, contextos e estratégias de escravização, e relações dialéticas constituintes da escravidão que não apenas aquelas entre senhores e escravos. Esses sistemas seriam igualmente moldados por processos econômicos, políticos, sociais e culturais mais amplos, e aqui se tem espaço para articular os aspectos internos aos sistemas (como as formas das relações entre os cidadãos de uma polis) quanto aqueles externos, como a ligação a mercados mediterrânicos que facilitassem a obtenção de escravos (contraste-se, por exemplo, a situação de Atenas em comparação com Esparta). A questão principal, nesse sentido, seria explicar divergências e convergências entre os sistemas epicóricos, e, ainda, o impacto de impérios, como o Império Romano, nos sistemas de escravização que entrassem em sua órbita de influência (Vlassopoulos, 2021, p. 169; 175). Todavia, como o próprio Vlassopoulos reconhece, o problema de fundo reside no fato de a escravidão antiga ser ainda quase exclusivamente estudada sincronicamente – “a escravidão na Atenas clássica” ou a “escravidão na República romana” –, de maneira dissociada de uma narrativa diacrônica da história grega ou romana (Vlassopoulos, 2021, p. 190), e mesmo de uma história do Mediterrâneo antigo. Como conclama na conclusão de seu livro, é preciso, no campo da História Antiga:

a elaboração de um enquadramento mais amplo, semelhante à do mundo atlântico, do oceano Índico ou da *oikoumene* islâmica, adotado por historiadores que trabalham com a escravidão em outras áreas e períodos. A escravidão era uma parte inerente dos processos geopolíticos, econômicos, culturais e religiosos que ligavam as comunidades do Mediterrâneo, do Oriente Próximo, do norte da África, do Mar Negro e da Europa temperada com a Ásia Central e o Oceano Índico durante a Antiguidade. Nos últimos vinte anos, historiadores e arqueólogos estão construindo gradualmente um enquadramento mais amplo para estudar essas interações; o estudo da escravidão antiga precisa seguir o exemplo com urgência (Vlassopoulos, 2021, p. 204).

Uma agenda de pesquisa nessa direção pode contribuir para uma reavaliação da história da escravidão antiga não só por questionar a própria centralidade que foi conferida aos modelos hegemônicos de escravidão – ateniense e romano, pensados como grandes generalizações –, mas por sugerir novas maneiras de conceber as temporalidades da escravidão na Antiguidade que não aquela usual de ascensão e declínio, de histórias paralelas de sistemas escravistas, ou da longa permanência de um modelo romano tomado como normativo e unitário.

Embora, como vimos, os termos “sistema escravista mediterrâneo” ou “escravidão mediterrânea” sejam volta e meia evocados pela historiografia recente, eles não tem sido

explorados com maiores implicações teórico-metodológicas.⁴ Cabe, assim, um estudo sobre como sistemas locais de escravização, construídos sobre uma base histórica de longuíssima duração comum, mas muito diversos entre si, foram historicamente reorganizados e integrados em um sistema unificado que podemos reconhecer como o sistema escravista do Grande Mediterrâneo, que, ao longo dos séculos, atravessará diferentes fases históricas. A relevância de uma tal abordagem não se reduziria aos limites do campo de estudos da escravidão antiga, mas possibilitaria analisar a interconexão de dois sistemas-mundo, o mediterrâneo e o atlântico, ao longo dos séculos.⁵ Servindo-nos da reflexão de Norberto Guarinello (2013) sobre a história do processo de integração do Mediterrâneo a partir da Idade do Ferro, pode-se aventar um paralelismo entre as etapas desse longo processo com as fases de uma escravidão mediterrânea, marcada pela articulação dos sistemas epicóricos.

Os primórdios de uma primeira fase da escravidão mediterrânea teria como contexto a formação das cidades-estados a partir do século IX a.C., incluindo fenômenos como a dispersão grega e fenícia no Mediterrâneo, e também a configuração política da Península Itálica, em especial na Etrúria e no Lácio, quando então ocorreu o fortalecimento das fronteiras internas às comunidades, diferenciando cidadãos e não-cidadãos, e identificando o escravo como o estrangeiro por excelência, cujo emprego possibilitava intensificar a produção nos centros mais ligados às trocas mediterrânicas (Guarinello, 2013, p. 91; Broodbank, 2013, p. 549). Nesse momento, seria possível imaginar uma situação difusa quando um sem-número de sistemas locais de escravização teriam se constituído ao redor da bacia do Mediterrâneo, com alguns se organizando majoritariamente como formas de servidão intra- ou intercomunitária, conforme classifica Garlan (1988). Isso significa que o processo de escravização se estruturava em torno de imposições dentro da própria comunidade, criando fronteiras sociais e formas de exploração, ou entre duas comunidades, sendo uma submetida por outra. Isso não significa que esses sistemas locais estivessem totalmente desconectados entre si. É possível identificar alguma circulação de cativos entre diferentes regiões, ainda que boa parte dessa circulação devesse ser não-mercantil, variando entre o saque e a “troca de presentes” aristocrática.

Um momento chave, como já intuíra Finley de maneira perspicaz, parece ter sido o processo de formação e consolidação das cidades-estados e as lutas sociais que permearam tal processo. O argumento clássico de Finley é o de que a população mais pobre de algumas cidades-estados (Atenas e Roma são os casos paradigmáticos) conseguiu se impor politicamente nesse processo pondo fim às práticas de escravização

⁴ Tome-se, como exemplo, seu tratamento sumário no livro seminal de Peregrine Horden e Nicholas Purcell, *The Corrupting Sea* (2000), que lançou as bases para toda uma gama de estudos sobre história do Mediterrâneo. A afirmação de que “as formas da escravidão que são características do Mediterrâneo são moldadas por sua conectividade” (Horden; Purcell, 2000, p. 388) não encontra aprofundamento na obra. Ver também Roman (2014).

⁵ Não se trata de uma linha de abordagem totalmente nova, como demonstram, por exemplo, os estudos desenvolvidos por Charles Verlinden ao longo dos anos de 1950, em que tenta apresentar os precedentes medievais da escravidão nas Américas (ver coletânea de seus textos em Verlinden (1970). É certo que essa tese de Verlinden já foi devidamente criticada – dentre outros, por Robin Blackburn (1997, p. 33) – por acabar desconsiderando a novidade e originalidade da escravidão no Novo mundo. Não se trata de questionar essa peculiaridade. Porém, o que está em jogo é uma história global da escravidão que não se prenda a comparações formais, mas que busque compreender que o mundo atlântico, e particularmente seu sistema escravista, deve ser visto como uma extensão de um “grande sistema escravista mediterrâneo”, pela formulação já mencionada de Flynn-Paul. Por essa perspectiva, a ênfase recairia em traçar a transmissão e reelaboração de práticas escravistas entre o Mediterrâneo e o Atlântico, fundamental para uma análise dos estratos de tempo da escravidão americana, que seriam compostos por “preceitos normativos oriundos da Antiguidade clássica, pela recorrência de um conjunto de práticas sedimentado ainda no medievo e pelo reconhecimento institucional mútuo do cativeiro que permitiria o trato dos viventes entre europeus e africanos”, camadas que não desapareceram com o desenvolvimento dos sistemas atlânticos, mas permaneceram influindo neles (Marquese; Silva Júnior, 2018, p. 71). Uma abordagem global da escravidão a partir de estratos de tempo na longa duração também pode ser encontrada em Zeuske (2013, p. 120; 2018, p. 30), que fala em “platôs” de escravidão.

comunitária (como a escravidão-por-dívidas) forçando as elites políades a buscarem mão-de-obra na compra de estrangeiros escravizados.⁶ Esse argumento não deve ser de todo descartado, mas superando uma espécie de internalismo metodológico em que ele incorre, é possível perceber que os mais pobres não estavam apenas buscando evitar serem escravizados pela elite de sua cidade, mas também buscavam evitar serem vendidos para fora da cidade. Isto é, o processo de conexão mercantil mediterrâneo já dava passos importantes e isso abriu a possibilidade de elites locais utilizarem seus processos epicóricos de escravização para vender cativos nesse mercado em expansão.

Se esse argumento estiver correto, é possível pensar o processo de formação da cidade-estado a partir das lutas sociais dos mais pobres, pelo menos em parte, como resultado da luta pela formação de uma “zona de não-escravização”. Flynn-Paul aponta para os Impérios antigos e seu monopólio (precário) da violência como os formadores das primeiras, ainda que imperfeitas, zonas de não-escravização. Propomos aqui que ele perde de vista a construção, ao menos no Mediterrâneo, de dinâmicas históricas anteriores ao Império Romano ou mesmo aos reinos helenísticos que já iniciam o processo de constituição de zonas de não-escravização.

O processo de formação das cidades-estados parece ser, inclusive, apenas uma primeira fase na formação de “zonas de não-escravização” no sistema escravista mediterrâneo anteriores ao Império Romano. As zonas de não-escravização não se limitaram às cidades-estados e novas dinâmicas parecem ter causado a organização de zonas mais amplas. Garlan (1987) aponta para o fato de que, já no período clássico, parecem ter predominado no mundo de fala grega escravizados de origem não-grega, mostrando que em algum nível a ascensão do pan-helenismo no pós-guerras médicas parece ter se desdobrado na formação de uma zona de não-escravização pan-helênica. Ao mesmo tempo, mas dirigido por dinâmicas diferentes, uma zona de não-escravização itálica parece ter se constituído com a organização do sistema hegemônico romano na península. Eckstein (2006, p. 252) observa que a conduta de Roma, após a Guerra Latina, por meio das noções de *municipium* e *civitas sine suffragio* que visavam a incorporar as comunidades submetidas no século IV a.C., alterou práticas de escravização costumeiras, como vender a população como escrava.⁷ Não se fazia isso e tampouco ocorria a imposição de um tributo anual ou indenização de guerra, mas prevalecia a absorção da força militar dessas comunidades pela incorporação de soldados aos exércitos romanos.

Outra consequência deste argumento é a identificação da integração mercantil como elemento-chave para o processo de formação do sistema escravista mediterrâneo. Cativos oriundos de sistemas epicóricos diversos de escravização passam a ser traficados através de diferentes territórios. Isso não significa uma homogeneização de todas as práticas escravistas dentro do sistema em torno da figura do “escravo-mercadoria”, mas a articulação dentro de um sistema de diferentes práticas escravistas a partir de uma progressiva centralidade assumida neste sistema em construção pela figura do cativo mercantilizado.

Tal mercantilização tem relação com dois elementos importantes para a construção de um sistema escravista mediterrâneo. Em primeiro lugar, gera uma cadeia mercantil que conecta regiões e práticas escravistas diferentes enquanto partes de um todo coerente, articulado justamente pela dinâmica mercantil. Em segundo lugar, consolida e dissemina a figura do escravo-mercadoria socialmente desenraizado. Se essa categorização realmente

⁶ Como ressalta Vlassopoulos (2016, p. 84), na concepção de Finley, a escravidão não tem um papel explicativo como fator econômico: é apenas uma solução para o problema de mão de obra e da extração de renda para a elite.

⁷ Ver Scheidel (2023), para a hipótese de que, antes da hegemonia romana na Península Itálica, a região era muito mais uma zona de escravização, fornecedora de cativos para regiões mais centrais e abastadas, como as comunidades gregas da Sicília e Itália meridional, além de Cartago.

não deve ser usada como fronteira absoluta para diferenciar “verdadeiras” escravidões de outras formas de trabalho compulsório, ainda parece importante para pensar fenômenos escravistas históricos específicos – e, em particular, parece ser uma categoria útil para pensar justamente a passagem de práticas escravistas locais, épocéricas, para práticas escravistas pancóricas, sistêmicas, articuladas pelo comércio de longa distância de cativos.

Com a montagem de hegemonias no Mediterrâneo, entre os séculos V e II a.C., ocorre o surgimento progressivo de grandes centros de poder no Mediterrâneo, ao mesmo tempo em que se intensificam as interações ao longo do Mediterrâneo, com o Mar Negro e interior da Europa (Guarinello, 2013, p. 98). Nesse quadro, tem-se a formação da hegemonia ateniense, e seus desdobramentos com a Guerra do Peloponeso e embate com Esparta e seus aliados; a expansão macedônica dominando o Mediterrâneo oriental até a Índia; Cartago, no Norte da África, com seu controle das rotas e colônias no Mediterrâneo ocidental; e Roma, com a consolidação de sua hegemonia na Península Itálica.

Esses processos significaram uma nova escala da escravidão mediterrânea pois, ao mesmo tempo em que preservaram a estrutura das *poleis*, as guerras contínuas tornaram os territórios conquistados em zonas de escravização internas ao Mediterrâneo, com deslocamento em massa de cativos. Como mostra Flynn-Paul, a formação de zonas de não-escravização necessariamente se articula com a formação de zonas de escravização em suas franjas, estabelecendo cadeias mercantis que por sua vez têm impacto nas formas de organização social e escravização tanto das regiões importadoras de cativos quanto das exportadoras. A criação e alargamento de cadeias mercantis escravistas conectando a Grécia com o Mar Negro e região da Anatólia (Lewis, 2015), e a península itálica com a Gália (Fentress, 2019) e Síria, Fenícia e Ásia Menor (Musti, 1980; Mavrojannis, 2018) são exemplos disso a serem explorados. O controle de territórios pelos centros conquistadores também resultou na difusão de modelos de escravidão desses centros para outras áreas (Thompson, 2011, para o caso da escravidão no mundo helenístico), o que abria a possibilidade de leituras locais de práticas cartaginesas, gregas e romanas de escravidão/manumissão.⁸

Assim se consolida uma primeira fase da escravidão mediterrânea, constituída a partir de matrizes locais, no âmbito de *poleis*, e depois difundidas por cidades que se tornaram centros de hegemonias sobre determinados espaços do Mediterrâneo, seja pela criação de cadeias mercantis de cativos, seja pela conquista territorial. Esta primeira fase é marcada tanto por um primeiro movimento de estabelecimento de sistemas escravistas pancóricos em um nível mediterrâneo, dinamizado pelas cadeias mercantis escravistas e pelas conquistas territoriais, quanto por suas grandes fraturas internas, talhadas por zonas de escravização dentro do mundo mediterrâneo, apinhado de guerras, razias e pirataria.

Com o Império Romano, a partir do século I a.C., que se constituiu sobre as bases dos processos de integração e estruturas que lhe antecederam, tem início uma nova e segunda fase da escravidão mediterrânea, desdobramento daquela primeira. Embora o Império não tenha se tornado, no seu interior, uma zona de não-escravização perfeita, as zonas de escravização principais se localizaram agora em seu entorno e de algum modo articularam-se às dinâmicas político-econômicas do Império.

Uma possibilidade analítica que pode ser testada para o estudo desta fase é pensá-la em termos semelhantes àquele da “segunda escravidão” nas Américas, conceito que uma vertente da bibliografia sobre escravidão atlântica tem utilizado para interpretar a expansão das fronteiras de produção escravista de *commodities* – algodão no Sul do EUA,

⁸ Como indica, por exemplo, o debate em torno das inscrições de manumissão na Tessália, a partir do século II a.C., sobre em que medida estariam relacionadas à prática romana de cobrança de uma taxa de manumissão, a *vicesima libertatis* (Zelnick-Abramowitz, 2013).

açúcar em Cuba, e café no Brasil – ao longo do século XIX e seu papel nas transformações econômicas e políticas da economia-mundo do século XIX. A perspectiva da segunda escravidão propõe que as novas zonas de produção escravista foram formadas como parte de um ciclo histórico distinto de expansão econômica e geográfica da economia mundial capitalista que transformou o mundo atlântico durante a primeira parte do século XIX. A escravidão nessas novas fronteiras agrícolas teve seu caráter e significado sistêmicos profundamente alterados em comparação com as formas anteriores de escravidão. No centro dessa segunda escravidão em expansão esteve a redistribuição do trabalho escravo como uma força produtiva em massa, ou seja, a concentração em massa de trabalhadores escravos dedicados à produção monocultora e a criação de novos espaços produtivos para atender à crescente demanda do mercado mundial (Tomich, 2018, p. 479-482).

Do ponto de vista teórico, os estudos sobre a segunda escravidão propõem, tomando como base as reflexões do sociólogo Philip McMichael (1990), uma comparação incorporada que considere, em escala global, multiplicidades e singularidades, diacronias e sincronias, numa análise em que o todo é antes de mais nada uma construção metódica obtida pela análise integrada das partes. Ou seja, como sustenta Rafael Marquese (2019, p. 31), “ao invés de serem tratadas como externas e independentes umas das outras, as regiões escravistas submetidas à observação devem ser compreendidas como momentos particulares de um mesmo processo histórico de longa duração, ou seja, de uma mesma estrutura histórica que as forma e é por elas formada”.

Não se trata aqui, obviamente, de sugerir que a economia imperial romana possa ter sido qualitativamente similar à economia-mundo capitalista do século XIX. A integração política do Mediterrâneo sob a égide de Roma não significou necessariamente uma economia unificada, a despeito de algum nível de integração econômica, pois acarretou uma submissão das ordens locais, em diferentes intensidades, à dominação romana (Guarinello, 2013, p. 147-151). A lógica particular da economia romana imperial talvez se explique melhor nos quadros de um império tributário,⁹ que acarretou uma certa unificação no tocante às redes de transferências de tributos. A emergência de uma Segunda Escravidão Mediterrânea está ligada às transformações impostas às dinâmicas de escravização nesse contexto imperial. Dois aspectos parecem se destacar nisso: as mudanças nas dinâmicas de escravização e suas cadeias mercantis, e o aparato institucional-jurídico.

À medida que o império de Roma expande e as regiões conquistadas são tornadas províncias, as zonas de escravização deslocam-se para as margens do império, com a guerra e tráfico fornecendo cativos e assim impactando nas sociedades periféricas. Novas cadeias mercantis escravistas precisam ser estabelecidas com essas novas zonas de escravização fronteiriças, ao mesmo tempo em que as cadeias mercantis anteriores são reconfiguradas ou mesmo desmanteladas. Contudo, o império também não se torna uma zona de não-escravização completa, pois fontes internas como a venda de crianças, raptos, e a reprodução interna da população escrava, continuam a gerar escravos (Harris, 1999). Isto é, fronteiras e fraturas internas às sociedades dentro do Império continuam a ser exploradas como zonas de escravização, ainda que em menor intensidade. Outras cadeias mercantis, de menor extensão e intensidade precisam se organizar em torno dessas fronteiras internas, provavelmente para demandas mais localizadas e de menor escala, como trabalho doméstico ou em pequenas manufaturas. Para as propriedades voltadas à

⁹ Seguimos aqui a definição geral desses impérios propostas por P. Bang e C. A. Bayly (2011, p. 6), para os quais o comum a eles seria “o fato de poderem ser descritos como tributários, em vez de comerciais e coloniais. Em termos gerais, todos eles se baseavam na conquista de amplos domínios agrários e na tributação da produção excedente dos camponeses”. Tal seria o caso daqueles que, como o Império Romano, mostram-se como impérios-mundos, ou seja, “vastos impérios que dominavam seus mundos mais amplos e eram capazes de absorver a maioria de seus concorrentes e reduzi-los a províncias que pagavam impostos ou a reinos clientes tributários”.

produção especializada de maior volume, é provável que apenas o tráfico de longa distância, associado à guerra, daria conta de uma demanda mais elevada e frequente.

Dessa forma, se, por um lado, a existência de uma franja politicamente instável nas fronteiras é muito importante para a formação de zonas de escravização, que alimentam toda a cadeia mercantil do trabalho escravo, por outro lado, o processo de formação do Império tende a justamente tomar essas regiões para transformá-las em províncias, mudando a forma específica como essas regiões se integram no sistema imperial e, se não tornando-as em zonas de não-escravização perfeitas, ao menos diminuindo o potencial de escravização por guerras e razias nesses locais. É nesse sentido que Greg Woolf (1990, p. 49) comenta que “a expansão era na verdade contrária aos interesses dos comerciantes de escravos, uma vez que a escravização dentro do Império era proibida e escravos eram regularmente retirados de zonas além das fronteiras. Ao menos nesse sentido, o imperialismo romano conformar-se-ia à descrição feita por Wallerstein de um império-mundo dentro de um sistema-mundo, em detrimento da descrição de um sistema-mundo”. O que parece à primeira vista uma contradição do sistema imperial romano é constituinte de sua própria estrutura, que combina duas tendências centrais na construção desse sistema: uma que gira em torno da cadeia mercantil escravista e outra que gira em torno de um expansionismo militar muito pautado pelos conflitos políticos intra-aristocráticos romanos e uma dinâmica econômica mais tributária, menos dependente da cadeia mercantil escravista.

Outra característica da Segunda Escravidão Mediterrâника foi um impacto do império nas práticas de sistemas escravistas locais pela disseminação de um “direito romano de escravidão”, que teve repercussão na estruturação dos processos de escravização e manumissão no universo provincial. Talvez aqui caiba abordar o direito romano pelo prisma que Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (2020) advoga para o entendimento da escravidão atlântica por meio de sua cultura jurídica-mundo, que fornecia bases para a organização social e a estabilização das sociedades escravistas no longo prazo. Uma “cultura jurídica-mundo romana” poderia ser interpretada localmente, glocalizada, como um instrumento legal de referência não apenas reservado a cidadãos romanos, mas utilizado por não-cidadãos também para lidar com situações envolvendo escravos, como compra e venda (Czajkowski; Eckhardt, 2018, p. 27). Particularmente para o caso das comunidades gregas no Mediterrâneo, tratar-se-ia de estudar, nas palavras de Maria Youni (2010) em sua análise das inscrições de manumissão na Macedônia romana, a transformação de práticas gregas em direito romano, uma questão a qual um estudo mais sistemático e totalizante da epigrafia da escravidão no Mediterrâneo pode lançar luz (ver Salsano, 1998, para um estudo de caso a esse respeito). A noção de cultura jurídica-mundo também se mostra útil, assim, para a análise de um aspecto central da Segunda Escravidão Mediterrâника que é a prática da manumissão e a abertura possível à cidadania, plena ou parcial, a libertos e libertas no Império Romano (Perry, 2016; López Barja; Mais Doria; Roth, 2023¹⁰), o que torna essa fase da escravidão no Grande Mar como a “Era da Manumissão”.

CONCLUSÃO

Este artigo propõe, portanto, a superação de uma abordagem centrada no conceito de “sociedade escravista”, ainda predominante nos estudos sobre a escravidão antiga e que tem em seu internalismo metodológico um limite importante para o desenvolvimento das pesquisas no campo. Aproximando-se das propostas de Kostas Vlassopoulos e Jeff

¹⁰ A referência a esta obra foi corrigida em consideração à observação feita por Ulrike Roth em seu comentário.

Fynn-Paul, buscamos delinear um modelo geral para a progressiva construção e transformação histórica de um “sistema escravista mediterrâneo”.

O conceito de sistema é fundamental por permitir uma análise que reconhece a diversidade histórica de formas epicóricas, locais, de escravização ao mesmo tempo em que busca compreender as maneiras como tais formas se conectaram e integraram historicamente. Essa integração não gerou necessariamente formas homogêneas de práticas de escravização e manumissão dentro de todo o território que reconhecemos como parte de tal sistema escravista. Criou, contudo, uma história integrada, em que as experiências locais de escravização e manumissão só podem ser entendidas (comparadas com outras realidades) dentro dos marcos da compreensão do funcionamento deste sistema.

Parte importante da proposta aqui delineada diz respeito à historicidade de tal sistema escravista mediterrâneo. Ele possui uma história de formação e transformação. Usando os estudos sobre o sistema escravista atlântico como inspiração, propomos aqui as noções de uma Primeira Escravidão Mediterrânea e de uma Segunda Escravidão Mediterrânea como marcos de referência para pensar tal historicidade. O desenvolvimento de pesquisas específicas a partir destes marcos, analisando dinâmicas locais e regionais dentro desses marcos históricos, permitirá o desenvolvimento e refinamento deste modelo.

REFERÊNCIAS

- BANG, Peter F.; BAYLY, Christopher A. Tributary Empires – Towards a Global and Comparative History. In: BANG, P. F.; BAYLY, C. A. (org.). *Tributary Empires in Global History*. New York: Palgrave Macmillan, 2011, p. 1-17.
- LÓPEZ BARJA, Pedro; MASÍ DORIA, Carla; ROTH, Ulrike (org.). *Junian Latinity in the Roman Empire*, vol. 1: History, Law, Literature. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2023.
- BODEL, John; SCHEIDEL, Walter (org.). *On human bondage: after Slavery and Social Death*. Chichester: Wiley Blackwell, 2017.
- BODEL, John. Ancient slavery and modern ideologies: Orlando Patterson and M. I. Finley among the dons. *Theory and Society*, v. 48, p. 823-833, 2019.
- BLACKBURN, Robin. *The Making of New World Slavery. From the Baroque to the Modern, 1492-1800*. London: Verso, 1997.
- BRADLEY, Keith; CARTLEDGE, Paul (org.). *The Cambridge World History of Slavery*, volume 1: the ancient Mediterranean world. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2011.
- BROODBANK, Cyprian. *The Making of the Middle Sea: A History of the Mediterranean from the Beginning to the Emergence of the Classical World*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- CZAJKOWSKI, Kim; ECKHARDT, Benedikt. Law, Status and Agency in the Roman Provinces. *Past & Present*, v. 241, p. 3-31, 2018.
- ECKSTEIN, Arthur M. *Mediterranean Anarchy, Interstate War, and the Rise of Rome*. Berkeley: University of California Press, 2006.
- FENTRESS, Elisabeth. The Domitii Ahenobarbi and tribal slaving in Gaul. In: MODOLLO, M.; PALLECCHI, S.; VOLPE, G.; ZANINI, E. (org.). *Una lezione di archeologia globale: Studi in onore di Daniele Manacorda*. Bari: Edipuglia, 2019, p. 149-155.

- FINLEY, Moses I. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.
- FYNN-PAUL, Jeff. Empire, Monotheism and Slavery in the Greater Mediterranean Region from Antiquity to the Early Modern Era. *Past and Present*, v. 205, p. 3-40, 2009.
- FYNN-PAUL, Jeff. The Greater Mediterranean Slave Trade. In: PERRY, C.; ELTIS, D.; ENGERMAN, S.; RICHARDSON, D. (org.). *The Cambridge World History of Slavery*, volume 2: AD 500 to 1420. Cambridge: Cambridge University Press, 2021, p. 27-52.
- FYNN-PAUL, Jeff; PARGAS, Damian A. (org.). *Slaving Zones. Cultural Identities, Ideologies, and Institutions in the Evolution of Global Slavery*. Leiden: Brill, 2018.
- GARLAN, Yvon. War, piracy and slavery in the Greek world. *Slavery and Abolition*, v. 8.1, p. 7-21, 1987.
- GOVEIA, Elsa V. *Slave Society in the British Leeward Islands at the End of the Eighteenth Century*. New Haven: Yale University Press, 1965.
- GUARINELLO, Norberto L. Uma morfologia da História: as formas da História Antiga. *Politeia: História e Sociedade*, v. 3/1, p. 41-62, 2003.
- GUARINELLO, Norberto L. Modelos teóricos sobre a cidade no Mediterrâneo Antigo. In: FLORENZANO, M. B. B.; HIRATA, E. V. (org.). *Estudos sobre a Cidade Antiga*. São Paulo: Edusp, 2009, p. 109-120.
- GUARINELLO, Norberto L. *História Antiga*. São Paulo: Contexto, 2013.
- HARPER, Kyle *Slavery in the Late Roman World, AD 275-425*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2011.
- HARRIS, William V. Demography, geography and the sources of Roman slaves. *Journal of Roman Studies*, v. 89, p. 62-75, 1999.
- HARRIS, William V. (org.). *Moses Finley and Politics*. Leiden: Brill, 2013.
- HOBSON, Matthew S. A Historiography of the Study of the Roman Economy: Economic Growth, Development, and Neoliberalism. *Theoretical Roman Archaeology Journal*, p. 11-26, 2014.
- HORDEN, Peregrine; PURCELL, Nicholas. *The Corrupting Sea: A Study of Mediterranean History*. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.
- ISMARD, Paulin. *Les mondes de l'esclavage: une histoire comparée*. Paris: Seuil, 2021.
- JOLY, Fábio D. William L. Westermann entre o Antiquarismo e a História Comparada da Escravidão. *Mare Nostrum - Estudos sobre o Mediterrâneo Antigo*, v. 10, p. 187-208, 2019.
- KATSARI, Constantina; DAL LAGO, Enrico. The Study of Ancient and Modern Slave Systems: Setting an Agenda for Comparison. In: KATSARI, C.; DAL LAGO, E. (org.). *Slave Systems, Ancient and Modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 3-31.
- KNUST, José E. M. Um passado romano para um presente capitalista: a economia romana em dois séculos de História Econômica. *Revista História & Luta de Classes*, v. 8, p. 18-22, 2012.

KOLCHIN, Peter. L'approche comparée de l'étude de l'esclavage: Problèmes et perspectives. In: COTTIAS, M.; STELLA, A.; VINCENT, B. (org.). *Esclavage et dépendances serviles: Histoire comparée*. Paris, L'Harmattan, 2006, p. 283-301.

LENSKI, Noel. Framing the Question: What is a Slave Society? In: LENSKI, N.; CAMERON, C. M. (org.). *What is a Slave Society? The Practice of Slavery in Global Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 15-58.

LEWIS, David M. The market for slaves in the fifth and fourth century Aegean: Achaemenid Anatolia as a case study. In: HARRIS, E. M.; LEWIS, D. M.; WOOLMER, M. (org.). *The Ancient Greek Economy: Markets, Households and City-States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 316-336.

LEWIS, David M. *Greek Slave Systems in their Eastern Mediterranean Context, c. 800-146 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

MARQUESE, Rafael de B. A História Global da Escravidão Atlântica: Balanço e Perspectivas. *Esboços*, 26(41), p. 14-41, 2019.

MARQUESE, Rafael de B. A escravidão moderna como problema historiográfico. In: MENONCELLO, A. M.; GARAY, R. G.; CEZAR, T.; GUTERRES, T. da C. (org.). *Problemas de historiografia antiga e moderna: Estudos e discussões em tempos de pandemia*. Vitória: Editora Milfontes, 2024.

MARQUESE, Rafael de B.; DA SILVA JÚNIOR, Waldomiro L. Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas. *História da Historiografia: International Journal of Theory and History of Historiography*, v. 11, n. 28, p. 44-81, 2018.

MAVROJANNIS, Theodoros. Le commerce des esclaves syriens (143–88 av. J.-C.). *Syria*, v. 95, p. 245-274, 2018.

McMICHAEL, P. Incorporating Comparison within a World-Historical Perspective: An Alternative Comparative Method. *American Sociological Review*, v. 55(3), p. 385-397, 1990.

MILLER, Joseph. Slaving as historical process: examples from the ancient Mediterranean and the modern Atlantic. In: KATSARI, C.; DAL LAGO, E. (org.). *Slave Systems, Ancient and Modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 70-102.

MILLER, Joseph. *The Problem of Slavery as History: A Global Approach*. Yale: Yale University Press, 2012.

MORALES, Fábio A.; SILVA, Uiran G. da. História Antiga e História Global: Afluentes e Confluências. *Revista Brasileira de História*, v. 40, n. 83, p. 125-150, 2020.

MORLEY, Neville. Slavery under the Principate. In: BRADLEY, K.; CARTLEDGE, P. (org.). *The Cambridge World History of Slavery*, volume 1: the ancient Mediterranean world. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2011, p. 265-286.

MUSTI, Domenico. Il Commercio degli Schiavi e del Grano: Il Caso di Puteoli - Sui Rapporti tra l'economia italiana della tarda Repubblica e le economie ellenistiche. *Memoirs of the American Academy in Rome*, v. 36, p. 197-215, 1980.

PATTERSON, Orlando. *Slavery and Social Death: A Comparative Study*. Massachusetts: Harvard University Press, 1982.

PERRY, Matthew J. Manumission, Citizenship, and Acculturation in the Roman World. In: HODKINSON, S.; KLEIJWEGT, M.; VLASSOPOULOS, K. (org.). *The Oxford Handbook of Greek and Roman Slaveries*. Online edn., Oxford Academic, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199575251.013.10>. Acesso em: 19 mar. 2024.

ROTMAN, Youval. Forms of Slavery. In: HORDEN, P.; KINOSHITA, S. (org.). *A Companion to Mediterranean History*. Malden: Wiley, 2014, p. 263-278.

SALSANO, Debora. *Manumissio vindicta* in ambiente provincial: Problemi e proposte. *Chiron*, 28, p. 178-185, 1998.

SCHEIDEL, Walter. (2023). Building up Slaveries in Ancient Italy and the Central Sudan. In: BERNARD, S.; MIGNONE, L. M.; PADILLA PERALTA, D. (org.). *Making the Middle Republic: New Approaches to Rome and Italy, c.400-200 BCE*. Cambridge: Cambridge University Press, 2023, p. 80-100.

SILVA JÚNIOR, Waldomiro L. da. No limiar da escravidão: uma mirada global sobre os debates em torno de *coartados* em Cuba (1856) e *statuliberi* no Brasil (1857). *Revista de História* (São Paulo), v. 179, p. 1-33, 2020.

TANNENBAUM, Frank. *Slave and Citizen: The Negro in the Americas*. New York: Vintage Books, 1946.

THOMPSON, Dorothy J. Slavery in the Hellenistic World. In: BRADLEY, K.; CARTLEDGE, P. (org.). *The Cambridge world history of slavery*, volume 1: the ancient Mediterranean world. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2011, p. 194-213.

TOMICHE, Dale. The Second Slavery and World Capitalism: A Perspective for Historical Inquiry. *International Review of Social History*, v. 63(3), p. 477-501, 2018.

VERLINDEN, Charles. *The Beginnings of Modern Colonization*. Ithaca: Cornell University Press, 1970.

VLASSOPOULOS, Kostas. Recent studies on ancient slavery. *Polifemo's Recent Studies*, v. 2, p. 83-106, 2015. Disponível em: <https://www.torrossa.com/it/catalog/preview/3073827>. Acesso em: 19 mar. 2024.

VLASSOPOULOS, Kostas. Finley's Slavery. In: JEW, D.; OSBORNE, R.; SCOTT, M. (org.). *M. I. Finley: An Ancient Historian and his Impact*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016, p. 76-99.

VLASSOPOULOS, Kostas. *Historicising Ancient Slavery*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2021.

WESTERMANN, William L. *The Slave Systems of Greek and Roman Antiquity*. Philadelphia: American Philosophical Society, 1955.

WOOLF, Greg. World systems analysis and the Roman empire. *Journal of Roman Archaeology*, v. 3, p. 44-58, 1990.

YOUNI, Maria S. Transforming Greek Practice into Roman Law: Manumissions in Roman Macedonia. *Tijdschrift voor Rechtsgeschiedenis*, v. 78, p. 311-340, 2010.

ZELNICK-ABRAMOVITZ, Rachel. *Taxing Freedom in Thessalian Manumission Inscriptions*. Leiden; Boston: Brill, 2013.

ZEUSKE, Michael. *Esclavitud*: Una historia de la humanidad. Iruñea-Pamplona: Katakrak, 2018.

ZEUSKE, Michael. *Handbuch Geschichte der Sklaverei*: eine Globalgeschichte von den Anfängen bis zur Gegenwart. Berlin: De Gruyter, 2013.

NOTAS DE AUTOR

AUTORIA

Fábio Duarte Joly: Doutor. Professor Titular. Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Mariana, MG, Brasil. Rua do Seminário, s/n, 35420-087, Mariana, MG. Brasil.

José Ernesto Moura Knust. Doutor. Professor EBTT. Instituto Federal Fluminense, Macaé, RJ, Brasil. Rodovia Amaral Peixoto Km 164, Imboassica, 27932-050, Macaé, RJ, Brasil.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua do Seminário, s/n. – Centro, 35420-000, Mariana, MG, Brasil.

ORIGEM DO ARTIGO

Este artigo teve origem em discussões no âmbito do grupo de pesquisa Mithra-Laboratório de História Global (UFSC) e no projeto de pesquisa SlaVEgents: enslaved persons in the making of societies and cultures in Western Eurasia and North Africa, 1000 BCE-300 CE. Versões preliminares foram apresentadas no ciclo de Seminários da Linha Terra, Trabalho e Poder, PGH/UFRPE, em 2021, no V Encontro do GT de História Antiga e Medieval, Anpuh/SC, em 2023, na V Jornada de Investigación sobre Sociedades Precapitalistas, CESP/UNLP, também em 2023, e em palestra no PPGH-UFAM/Laboratório de História Cultural- LEHC, em 2024.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos os comentários a versões anteriores do texto por Uiran Gebara da Silva, Fábio Augusto Morales Soares, Waldomiro Lourenço da Silva Jr., Rafael de Bivar Marquese, Kostas Vlassopoulos, Joana Campos Clímaco e Átila Augusto Vilar de Almeida.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção do estudo, coleta de dados, análise dos dados, discussão de resultados, revisão e aprovação: Fábio Duarte Joly e José Ernesto Moura Knust.

FINANCIAMENTO

Pesquisa para este artigo foi realizada no âmbito do projeto SlaVEgents - enslaved persons in the making of societies and cultures in Western Eurasia and North Africa, 1000 BCE-300 CE, financiado por um Advanced Grant do European Research Council (Grant Agreement no. 101095823) concedido a Kostas Vlassopoulos como pesquisador principal (Institute for Mediterranean Studies, IMS – Foundation for Research and Technology Hellas, FORTH).



European Research Council
Established by the European Commission

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Nenhum conflito de interesse foi relatado.

DISPONIBILIDADE DE DADOS E MATERIAIS

Não se aplica.

PREPRINT

O artigo não é um preprint.

LICENÇA DE USO

© Fábio Duarte Joly e José Ernesto Moura Knust. Este artigo está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY. Com essa licença você pode compartilhar, adaptar e criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITOR

Fábio A. Morales.

HISTÓRICO

Recebido em: 24 de maio de 2024.

Aprovado em: 14 de junho de 2024.

Como citar: JOLY, Fábio D.; KNUST, José E. M. Escravidão antiga em perspectiva mediterrâника: uma proposta de abordagem global. *Esboços*, Florianópolis, v. 31, n. 57, p. 355-375, 2024.